



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 17 de setembro de 2021, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter extraordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Alisson Filmiano Andrade Lopes, André Luiz de Oliveira, Douglas Sanatana Serato, Gregório Sandro Vieira, Maria Cláudia de Freitas Salomão, Raquel Naiara Fernandes Silva, Rodrigo Gustavo Delalibera e Suelem Farias Soares Martins. As professoras Eliane Betânia Carvalho Costa, Luciany Oliveira Seabra, Vanessa Cristina Castilho e Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ordem do dia; 1.1. Apreciação do plano de trabalho do semestre letivo 2021-2 do docente Alexandre Rossi da Seção de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.043871/2021-49. Relatora: Profa. Alice Rosa da Silva.** A Relatora apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**IV. PARECER** Considerando que o Plano de Trabalho do docente Alexandre Rossi atende as diretrizes das resoluções SEI N° 02/2018 e CONDIR N° 01 de 22 de fevereiro de 2021, sou favorável à aprovação do plano de trabalho para o semestre letivo 2021_2.". O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade. **1.2. Apreciação do plano de trabalho do semestre letivo 2021-2 do docente Michael Andrade Maedo da Seção de Geotecnia e Transportes da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.043875/2021-27. Relatora: Profa. Alice Rosa da Silva.** A Relatora apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "**IV. PARECER** Considerando que o Plano de Trabalho do docente Michael Andrade Maedo atende as diretrizes das resoluções SEI N° 02/2018 e CONDIR N° 01 de 22 de fevereiro de 2021, sou favorável à aprovação do plano de trabalho para o semestre letivo 2021_2.". O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade. **1.3. Atualizações do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) 2022/2027 da Faculdade de Engenharia Civil.** O Presidente da Sessão informou a todos que havia enviado anteriormente, por e-mail, a planilha do PIDE com as alterações sugeridas na Assembleia da FECIV, em reunião realizada na última segunda-feira, 13 de setembro de 2021, para leitura prévia dos membros do Conselho. Na ocasião, o Presidente apresentou a planilha aos docentes, nos quais constam as seguintes metas para o PIDE 2022 a 2027 da Unidade Acadêmica: Transferir as instalações físicas da Faculdade de Engenharia Civil para o Campus Glória; Criar novo(s) curso(s) de Graduação vinculado(s) à faculdade de Engenharia Civil em campus a ser definido; Criar o curso de graduação em Engenharia Civil (período noturno) na Faculdade de Engenharia Civil no campus Santa Mônica; Criar o curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura na Faculdade de Engenharia Civil; Elevar o conceito CAPES do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, nota 3 para nota 5; Criar o curso de Mestrado Acadêmico em Recursos Hídricos na Faculdade de Engenharia Civil; Criar o curso de doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil; Criar o curso de Especialização em Construção Civil na Faculdade de Engenharia Civil; Criar o curso de Especialização em Transportes na Faculdade de Engenharia Civil; Criar o Curso de Especialização em Estruturas na Faculdade de Engenharia Civil; Criar o curso de Especialização em Georreferenciamento na Faculdade de Engenharia Civil; Manter o conceito 5 do Curso de graduação em Engenharia Civil, em função do novo PPC a ser implantado; Divulgar, promover e investir na capacitação pedagógica e técnica de docentes e técnicos administrativos; Prever um crescimento físico de área na FECIV, com vistas ao atendimento de laboratórios, setor administrativo e docência; Manutenção/reforma da infraestrutura física da FECIV; Renovação e manutenção de equipamentos de informática, softwares e demais recursos tecnológicos da unidade acadêmica e Criação da escola da construção. Após a apresentação, o Presidente sugeriu uma alteração no item 17, penúltimo elemento, para constar o seguinte texto: "Aquisição, renovação e manutenção de equipamentos de informática, softwares e demais recursos tecnológicos da unidade acadêmica, bem como a aquisição de novos títulos bibliográficos à unidade acadêmica". Em seguida, com a concordância dos presentes pela alteração do item 17, o Presidente da Sessão submeteu a planilha para aprovação sendo que o documento foi aprovado por unanimidade. O Presidente da Sessão aproveitou ainda a ocasião para agradecer ao técnico Bruno Lázaro e ao professor Alexandre Rossi, pelo apoio na parte técnica para elaboração e concretização dos documentos referentes ao PIDE. Às treze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 21 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante dos Técnicos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação da FECIV

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Suelem Farias Soares Martins - Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 04/10/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 04/10/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 05/10/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 05/10/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 05/10/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 05/10/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Farias Soares Martins, Conselheiro(a)**, em 05/10/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 05/10/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053198** e o código CRC **AE0341C0**.